



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

DECRETO Nº 866/2010
De 1º de Novembro de 2010

Repr: "Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei nº 136/2001 de 25 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 158/2002, de 04 de abril de 2002:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quadra passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Setor Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Paula Comotti
End. Rua João Antonio Lobo, 627 - Quadra/SP
Suplente: Catarina da Silva
End: Agenor Francisco Vieira 331 - Quadra/SP

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliton Paulo Lopes
End. Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 201 - Quadra/SP
Suplente: Andréa Liette Camargo
End: Rua Pedro Holtz, 331 - Tatui/SP

c) Representante do Departamento Municipal de Administração

Titular: Alessandra Mascarenhas Mendes
End. Rua Cândido José de Oliveira, 156 - Quadra/SP
Suplente: Edemilson Lobo
End: Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, 122 - Quadra/SP

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Iolanda Aparecida Rodrigues Campos
End. Rua João Antonio Lobo, 490 - Quadra/SP
Suplente: Renata Stahl Rodrigues
End: Rua Candido José de Oliveira, 160 - Quadra/SP

II - Representantes da Sociedade Civil:



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

DECRETO Nº 866/2010
De 1º de Novembro de 2010

a) **Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Quadra:**

Titular: Lázaro Antonio de Miranda
End. Sítio Sagrada Família, Bairro Aleluia – Quadra/SP
Suplente: Cláudio Amâncio Pereira Tavares
End. Sítio Mandaravé – Bairro do Turvo – Quadra/SP

b) **Representante da Área Religiosa:**

Titular: Lisete Aparecida Grando
End. Chácara Santa Helena – Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP
Suplente: Livia Grando Coelho
End. Chácara Santa Helena – Bairro Cruz de Cedro – Quadra/SP

c) **Representante da Pastoral da Criança**

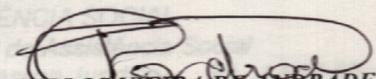
Titular: Lucia Marta Vieira de Oliveira
End. Rua Antonio Vieira Filho, 260 – Quadra/SP
Suplente: Cristiane Siqueira Rodrigues Oliveira
End. Praça Chico Vieira, 136 – Quadra/SP

d) **Representante da Associação de Pais e Mestres da EMEF João Inácio Soares**

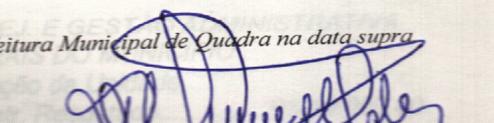
Titular: Selma Aparecida Camargo Miranda
End. Rua Cel. Cornélio V. de Camargo, 439 – Quadra/SP
Suplente: Arlete Bueno Ferreira
End. Rua Antonio Vieira Filho, 344 – Quadra/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 824/2010, de 17 de Maio de 2010.

Quadra, 1º de Novembro de 2010.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Diretor Administrativo Resp. DEMAD